

EDITAIS


SINDICATO RURAL DE PARAÍBUNA
 Carta Sindical em 12/10/1965 CNPJ: 53.692.224/0001-78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato Rural de Paraíba – CNPJ: 53.692.224/0001-78 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados todos os associados com direito de voto a comparecer para a AGO, a ser realizada no dia 15/07/2021, na sede social na rua Major Ubatubano nº 42 Centro de Paraíba S. Paulo as 16:00 hs, em primeira convocação, não havendo numero legal de associados ficam convocados para as 17:00 hs em segunda convocação, do mesmo dia e local, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: Leitura e Aprovação do Balanço e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 2020. Paraíba, 10 de julho de 2021.
Clovis Mancilha Barbosa - Presidente


 MINISTÉRIO DA
 DEFESA

**“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO
 DO COMANDO DO EXÉRCITO”
 FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
 CNPJ: 00444232/0003-09**
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 047/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de água mineral potável sem gás, para consumo humano, em recipiente plástico descartável, para uso em bebedouros com dispenser, e água mineral potável, sem gás e com gás, para consumo humano, em recipiente plástico lacrado e plastificado, garrafas com 500 ml para atender às necessidades das diversas Divisões/Seções da Fábrica Presidente Vargas – FPV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Retirada do Edital: a partir de 12/07/2021 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas – Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site www.gov.br/compras. Inclusão das propostas a partir de 12/07/2021. Abertura das Propostas: 22/07/2021 as 09:00hs - site www.gov.br/compras.

LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS
 Ordenador de Despesas

 MINISTÉRIO DA
 DEFESA

**“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO
 DO COMANDO DO EXÉRCITO”
 FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
 CNPJ: 00444232/0003-09**
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 042/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Vestimentas de Segurança (Calças, Camisas, Jalecos e Macacões) destinado a Fábrica Presidente Vargas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Retirada do Edital: a partir de 12/07/2021 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas – Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site www.gov.br/compras. Inclusão das propostas a partir de 12/07/2021. Abertura das Propostas: 27/07/2021 as 09:00hs - site www.gov.br/compras.

LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS
 Ordenador de Despesas

EDITAL CR Nº 9/2021

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Corregedora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que serão realizadas Correições Ordinárias Telepresenciais nos Órgãos de Primeira Instância abaixo relacionados.

18/08/2021	4ª feira	9h30	1ª Vara do Trabalho de Jacarei
18/08/2021	4ª feira	14h30	2ª Vara do Trabalho de Jacarei

OBSERVAÇÕES: 1. A correição ordinária nessas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição será realizada por meio de videoconferência. 2. O Órgão poderá passar por nova correição no presente exercício. 3. A reunião correicional será realizada por meio da ferramenta *Google Meet*, que poderá ser acessada remotamente pelos magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados, peritos e representantes do Ministério Público do Trabalho. A reunião terá a mesma validade e observará todas as regras e garantias aplicáveis à correição ordinária presencial, guardadas as devidas peculiaridades, inclusive quanto ao decoro, urbanidade e utilização de vestimentas adequadas pelos participantes. 4. O Juiz Titular da Vara, os Juizes em atuação na Unidade, o(a) Diretor(a) de Secretaria e seu substituto legal, e os demais integrantes da equipe, que não estiverem em férias ou em licença, participarão de reunião agendada (item 10). Após o encerramento da vedação de expediente presencial (Comunicado GP-CR nº 9/2021), se não for configurada uma ou mais das hipóteses previstas no art. 4º da Portaria GP-CR nº 6/2020, a Corregedora solicita que os magistrados participem da reunião de forma presencial, no Gabinete da Corregedoria Regional, na sede Judicial do TRT da 15ª Região em Campinas. 5. Os interessados em geral, partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho poderão fazer uso da plataforma *Google Meet*, por meio de seus computadores pessoais ou institucionais, tablets e celulares, desde que contenham câmera, microfone e acesso à internet, sendo necessário o cadastramento prévio. 6. O cadastramento prévio do item 5 será feito mediante o preenchimento de formulário em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data designada para a realização da correição ordinária, por meio do link <https://forms.gle/4Jg2c5bu8MGAZQf8>. Os inscritos receberão o link de acesso até 2 (duas) horas antes da realização do ato correicional. 7. O convite para participação na correição ordinária será feito pela Secretaria da Corregedoria, que enviará ao e-mail institucional dos magistrados e servidores (neste caso, por meio do “saj”) o respectivo link de acesso antes da realização do ato correicional. 8. A realização da correição ordinária telepresencial deverá ser precedida de ampla divulgação pelas unidades judiciárias, devendo o(a) gestor(a) da Unidade Correicionada providenciar o envio de ofícios aos Presidentes das Subseções da OAB e ao Ministério Público dos municípios jurisdicionados com a indicação do formulário eletrônico e, se viável, a publicação em jornais da cidade e/ou região, noticiando a realização da correição. 9. Na oportunidade da correição telepresencial, a Desembargadora Corregedora ou a Desembargadora Vice-Corregedora, conforme o caso, ficará disponível para atendimento de membros do Ministério Público, partes, advogados, peritos e demais interessados em horário predeterminado (item 10). 10. A reunião correicional observará o cronograma abaixo fixado: **Correições no período da manhã 9h30min às 10h** - atendimento (item 9). **10h às 10h30min** - reunião com Juizes (item 4). **10h30min às 11h** - reunião com Juizes e servidores (item 4). **Correições no período da tarde 14h30min às 15h** - atendimento (item 9). **15h às 15h30min** - reunião com Juizes (item 4). **15h30min às 16h** - reunião com Juizes e servidores (item 4), ou **15h30min às 16h** - atendimento (item 9). **16h às 16h30min** - reunião com Juizes e servidores (item 4). 11. A Unidade fica desobrigada de apresentar e de enviar informações prévias, salvo eventuais exceções, caso em que será feita comunicação pontual pela Secretaria da Corregedoria. 12. A Unidade Correicionada deverá ajustar as pautas de audiências, procedendo à redesignação das audiências ou suspensão momentânea no dia da reunião correicional, a critério do magistrado. Campinas, 30 de junho de 2021.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN - Desembargadora Corregedora Regional

VGO METAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A.

CNPJ nº 40.117.494/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data: 21/08/2020; Local: na sede em Jacarei/SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sra. Grazielle Aparecida dos Santos; Secretário: Sr. Lucas Willian Nogueira Gonçalves. **Deliberações:** 1. Aprovar a constituição da companhia, sob denominação de **VGO METAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A.** 2. Aprovar a Subscrição de 50.000 ações ordinárias, emitidas por R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. 4. Aprovar a eleição de (i) Sra. **Grazielle Aparecida dos Santos** para a posição de Diretora Presidente; (ii) Sr. **Lucas Willian Nogueira Gonçalves** para a posição de Diretor Vice-Presidente. O jornal para a publicação dos atos da Companhia será o Diário Oficial do Estado de São Paulo e um jornal local de grande circulação. **Encerramento:** Formalidades Legais. Extrato da ata. Jacarei, 21/08/2020. JUCESP/NIRE nº 3530056136-8 em 15/12/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0003857-54.2012.8.26.0642. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Candinho Stok Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003857-54.2012.8.26.0642. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Jose Pinto Dias, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CANDINHO STOK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ. 09.658.237/0001-39), JOSE LINDOLFO CANDINHO (CPF. 047.255.168-05) e FÁTIMA RAGAZINI CANDINHO (CPF. 172.905.578-83), que BANCO BRADESCO S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 49.626,46 (maio de 2012), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: parte ideal do imóvel objeto da matrícula 19469 – CRI de Ubatuba, correspondente a 350,00m², havida em maior porção de conformidade com o R.1 da matrícula, do qual foi nomeado depositário, o Sr. José Lindolfo Candinho, CPF nº 047.255.168-05. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reus, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 03 de fevereiro de 2020.

GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA,
 NA AV. ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILLARES, S/N, KM 2, INDUSTRIAL MOREIRA
 CESAR, PINDAMONHANGADA, SP, EM 29 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10H00MIN.**

1. As demonstrações financeiras foram publicadas em 26 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 250 a 254) e em 27 de março de 2021 no Jornal O Vale (páginas 09 a 12). 2. Estavam presentes na reunião, por meio digital, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tornando a assembleia regular, independentemente da publicação dos editais de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. 3. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada em primeira convocação e os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Werneck da Cunha, que, eleito para presidente, convidou a mim, Shara Lim, para secretária-los. 4. A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade, deliberou: 4.1. Aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as respectivas demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 15.633.261,83, seguinte forma: (i) R\$ 781.663,09 para a Reserva Legal e (ii) R\$ 14.851.598,74 para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro; não sendo, portanto, distribuídos dividendos aos acionistas. A importância destacada para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro destina-se a assegurar investimentos em ativos e amortizações de dívidas da Companhia. 4.2. Eleger 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (i) GUSTAVO WERNECK DA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº M4.072.110 SSP/MG, CPF nº 972.434.346-49, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 8º andar, Conjunto 1, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05427-070; como Presidente do Conselho de Administração; (ii) FLADIMIR BATISTA LOPES GAUTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8020206317, CPF nº 352.524.130-53, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 8º andar, Conjunto 1, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05427-070; como Conselheiro de Administração; (iii) VINICIUS ANTUNES COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, RG nº MG-6.348.564-SSP/MG, CPF nº 045.040.326-27, residente e domiciliado em Pindamonhangaba, SP, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, Pindamonhangaba, SP, CEP 12442-260, como Conselheiro de Administração; (iv) NOBUHIRO YOSHIDA, japonês, casado, bacharel em direito, Passaporte nº TR5955657, emitido em 4 de abril de 2016 e válido até 4 de abril de 2026, CPF nº 244.378.498-33, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37, 20º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-902, como Conselheiro de Administração; e (v) AKIHIKO SHONO, japonês, casado, profissional de relações internacionais, passaporte nº TR6945727, emitido em 8 de novembro de 2016 e válido até 8 de novembro de 2026, CPF nº 245.051.218-79, residente e domiciliado nos Estados Unidos, com endereço comercial em 426 W. Hales Hill Ct, Palatine, IL 60074, Estados Unidos, como Conselheiro de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomarão posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, registrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Os respectivos termos de posse e as respectivas declarações de desimpedimento, a serem assinados pelos Conselheiros de Administração eleitos, serão arquivados na sede da Companhia. 4.3. Fixar o teto da remuneração anual dos administradores em R\$ 1.771.226,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais), no período compreendido entre a presente data e a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 5. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 29 de abril de 2021. Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Shara Lim (Secretária). Gerdaul S.A., representada por Shara Lim, Summitomo Corporation, representada por Nobuhiro Yoshida e The Japan Steel Works, Ltd., representada por Masanori Abe. Declaração: Declaro que a presente é uma cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Shara Lim - Secretária e Advogada OAB/SP nº 319929. JUCESP sob o nº 321.880/21-3 em 05/07/2021. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.

**Prefeitura de São José dos Campos
 Secretaria de Saúde**

Editais de licitação: PP 011/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Teletendimento - Implantação e Operação de Call Center - Agendamento de Consultas e Exames. Abertura em 23/07/2021 às 14h.// PE 194/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo V. Abertura em 22/07/2021 às 13h30.// PE 193/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo IV. Abertura em 22/07/2021 às 08h30.// PE 195/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo VI. Abertura em 23/07/2021 às 08h30.// PE 191/SS/2021. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho. Abertura em 28/07/2021 às 08h30.// PE 189/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Tapetes (Jogo de Tableiro). Abertura em 28/07/2021 às 13h30.// PE 196/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministras Cursos de Capacitação. Abertura em 29/07/2021 às 08h30. **Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia:** PE 166/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo IV. Homologada em 05/07/2021.// PP 008/SS/2021. Objeto: Contratação de Procedimentos Veterinários Clínicos, Cirúrgicos e de Diagnósticos em Cães e Gatos. Homologada em 06/07/2021.// PE 170/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 lugares - com motorista - Grupo II. Homologada em 07/07/2021.// PE 173/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Câmara de Conservação de Vacina. **Penalidades:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 17.679/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaqueur, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.922,22 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 283/2021; 700/2021 e 792/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 109.201/2020, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ 27.748.454/0001-00, com endereço na Avenida Flausino Jacinto Campos, nº 21, Centro, Atílio Vivacqua - ES, CEP 29.490-000 a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 11199/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Indeferimento de recurso:** A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, INDEFERIU o Recurso interposto pela Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., referente ao PE 173/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Câmara de Conservação de Vacina. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretária de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>